



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N°. 4930 DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a contratação por prazo indeterminado de Agente Comunitário de Saúde.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado, regime CLT, da Sra. **GABRIELA TORRES GONDIN**, brasileira, CPF/MF n°. 438.877.958-06 RG-SP 55.051.689-X, residente na cidade de Domélia - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculado ao Programa do Governo Federal do Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência E1-01 mencionada na Lei Complementar n° 286/2017 e demais posteriores.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de março, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de março de 2023.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4930 em 10/03/2023

Fls n° \_\_\_\_\_ livro n° \_\_\_\_\_

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

\*Republicada por conter correções.